



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

---

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante V. Ex<sup>a</sup>., expor e REQUERER o que abaixo se transcreve:

**Necessário se faz um pedido de informação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO sobre a implantação da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.**

**Qual a data que a secretaria municipal de educação colocará este projeto, de cunho federal, em prática nas escolas municipais?**

**Existem profissionais qualificados para a implantação deste projetos nas escolas da rede?**

**Qual o cronograma de atendimento aos professores e demais funcionários da rede?**

Nestes Termos. Pede Deferimento com urgência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Março de 2019

**Diogo Pereira Lube**

**Vereador**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*